



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

---

---

### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RAMILÂNDIA**

---

---

#### **COMISSÃO COORDENADORA:**

- Valdirene Aparecida Martins - Secretária Municipal de Educação;
- Silvana Aparecida Correia - Coordenadora Pedagógica Municipal;
- Andreia Leglei Da Silva - Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Joselaine Aparecida Gabiatti - Membro do Conselho Municipal de Educação;
- Raquel Gonçalves Camargo - Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal;
- Noemi Ferreira Batista - Presidente do Conselho Escolar do CMEI;
- Marcia Chaucoski Patene - Membro da APMF Escola Municipal;
- Solange Terezinha Ródio - Presidente da APMF do CMEI;
- Lilian Carli Gabiatti - Presidente da APMF Estadual;
- Antônio Marcos do Nascimento — Membro da APMF Estadual;
- Seleste Lidvina Brixner - Diretora da Escola;
- Jaqueline da Silva - Diretora do CMEI;
- Jesulino Barreiro de Oliveira - Diretor do Colégio Estadual;
- Andrea Paula Bernardy Menezes - Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual;
- Greice Kelly de Jesus da Silva - Professora do CMEI;
- Roselei Durante - Professora da Escola Municipal;
- Roberto Martis Tosta - Presidente do Legislativo Municipal;
- Minam Carolini Seefeldt - Vereadora;

#### **EQUIPE TÉCNICA**

Andréa Paula Bernardy Menezes

Seleste Lidvina Brixner

Silvana Aparecida Correia

Sueli Maria Xavier

#### **PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Andrea Paula Bernardy Menezes



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME instituído pela Lei nº 890/2015, referente ao período de junho de 2015 a dezembro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria municipal nº 1278/2017.

Para realizar a avaliação do PME esta Equipe Técnica fez um estudo minucioso de cada meta e estratégia, analisando os prazos para cumprimento tanto das metas quanto das estratégias com a intensão de acompanhar se o município está ou não conseguindo atingir as metas e estratégias.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias precisam de percentuais, que dificultam a avaliação e o monitoramento e que de certa forma dificulta a sua mensuração. Há uma grande dificuldade de obter dados com fontes seguras e que sejam atualizadas. A maioria das fontes são desatualizadas e não correspondem com a atual situação do município.

No preenchimento da parte B, foi realizado uma previsão orçamentaria para as estratégia mensuráveis e foi entregue ao Poder Executivo uma planilha orçamentária com as metas e estratégias que deverão ser atendidas no ano que vem.

No ofício encaminhado ao prefeito com a planilha orçamentaria em anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação tinha por objetivo recomendar e orientar o executivo municipal sobre os possíveis gastos para o ano de 2018 em atendimento as metas de curto prazo do plano municipal de educação, solicitando para que esta previsão orçamentaria constasse na LOA e LDO.

Esta equipe fez ainda um levantamento dos indicadores de cada meta, baseado nas fontes de pesquisa: IPARDES, no censo demográfico IBGE (2010), SERE Escolar 2017, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS- Ano: 2015, SIMEC/PAR 2017, QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015), dentre outras fontes. É preciso informar que a equipe de estudo fez parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Cartório Distrital de Ramilândia, Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont, Escola Municipal Arlindo Gouveia e CEMEI Maria Alice de Barros para levantar



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

dados, informações sobre vários assuntos relacionados ao PME, em especial a busca ativa pelas crianças de 0 a 5 anos.

Através destes dados o município pode fazer um parâmetro de como está a realidade da educação no município e o que ainda precisa realizar para atender cada meta/estratégia do Plano Municipal de Educação. Estes indicadores orientam se a meta já foi atingida ou não, quais as potencialidades e dificuldades que o município encontrará em realizar as metas e as estratégias e se ainda não foi atingida, a equipe técnica faz apontamentos das ações de como atingir, analisando se o município tem estrutura financeira ou não para atingir certas metas e estratégias.

No dia 25 de Maio de 2017 quando foi constituída a Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, onde estiveram presentes a maior parte dos integrantes titulares e suplentes indicados por seus segmentos, foi escolhido dentre os presentes a equipe técnica responsável pelo estudo dos documentos e fazer a devolutiva para o grupo maior e colocar as análises em discussão. Após isto, foi explicado sobre a Lei 13.005/2014 que criou o Plano Nacional de Educação quanto as metas e estratégias. Em seguida foi apresentado a Lei 890/2015 que criou o Plano Municipal de Educação do Município de Ramilândia e foram explanadas suas metas e estratégias.

Entre os dias 05 à 07 de Junho de 2017 a equipe estudou a lei nacional 13.005/2017 e a lei municipal 890/2015, com objetivo de analisar se a segunda lei está em conformidade com a primeira. Neste momento do trabalho a equipe técnica observou que há inconsistências na lei municipal 890/2015 em relação a lei nacional, pois as metas 01, 02, 03, 07, 09, 14, 15, 18, 19 e 20 apresentam inconsistência nas redações das metas, ou seja, a redação da Meta 01 do PME por exemplo, deve estar escrito na integra de acordo com o que está escrito na Meta 01 do PNE, não podendo ter alterações de palavras, percentuais, prazos ou outros. Diante desta situação a equipe elaborou 10 notas técnicas, devidamente numeradas, indicando a meta a ser corrigida, cada uma delas explicando o assunto da correção, o histórico, a análise técnica, a conclusão e apontou o que deverá ser feito para solucionar o problema. Estas notas técnicas serão arquivadas como anexo no documento original da lei 890/2015.

A equipe técnica fez uma análise de todas as 20 metas do Plano Municipal de Educação e chegou as seguintes conclusões:



## Secretaria Municipal de Educação

Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro

CEP 85.888-000 Fone 45 32581024

*ramielandiaeducacao@hotmail.com.br*

A meta 01 que trata da Educação Infantil ainda não foi totalmente superada em 2017, nem todas as crianças de 04 e 05 anos foram matriculadas, ou seja, 76,98% dos alunos estão estudando e 23,02% estão fora da escola de acordo com o SERE escolar, o IBGE e o CADUNICO, no entanto, a Secretaria de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação estão realizando uma busca ativa destes alunos. Esta busca ativa está sendo feita em parceria com a Secretaria de Saúde (ACS e Atendimento a pediatria) Secretaria de Assistência Social- setor do CADUNICO, Colégio Estadual Alberto Santos Dumont através do programa estadual Leite da Criança, Cartório Distrital de Ramielândia e Conselho Tutelar. O FME estará realizando também uma busca ativa por meio de recadastramento de todos os alunos da escola, creche e colégio. No mês de agosto também foi feita uma pesquisa junto aos alunos da escola municipal Arlindo Gouveia, alunos do Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont e aos pais dos alunos atendidos no CMEI para localização das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Em relação ao atendimento na creche, o INEP (2017) aponta 253 crianças de 0 a 3 anos residentes em Ramielândia, no entanto o município realizou uma pesquisa entre os dias 20 de Agosto a 06 de setembro de 2017 com o CADUNICO beneficiários do Programa Bolsa Família, Relatório semestral de Atendimento Pediátrico da Secretaria de Saúde, Lista de Beneficiários do Programa Estadual Leite da Criança, SERE da escola e da creche municipal, pesquisa de campo com todos os alunos da escola municipal e Colégio Estadual e pais de alunos do CMEI, Conselho Tutelar, Cartório Distrital e Reunião com a Comunidade e levantou o total de 270 crianças nesta faixa etária, Esta diferença entre os dados se deve a crianças que nasceram depois da data da pesquisa do INEP ou se mudaram para o município depois da pesquisa. Ao comparar o número de crianças com o SERE escolar da escola e da creche a equipe técnica concluiu que:

<b>Faixa etária</b>	<b>Número total de crianças</b>	<b>Percentual de crianças matriculadas na escola/creche</b>	<b>Percentual de alunos fora da escola/creche</b>
<b>00 ano</b>	53	20,75%	79,25%
<b>01 ano</b>	65	29,33%	70,77%



## Secretaria Municipal de Educação

Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro

CEP 85.888-000 Fone 45 32581024

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

<b>02 anos</b>	91	38,46%	61,54%
<b>03 anos</b>	61	37,70%	62,30%
<b>04 anos</b>	73	64,38%	35,62%
<b>05 anos</b>	56	93,33%	6,67%

**Fonte:** Pesquisa realizada de 20 de agosto a 06 de setembro de 2017 com CADUNICO beneficiários do Programa Bolsa Família, Relatório semestral de Atendimento Pediátrico da Secretaria de Saúde, Lista de Beneficiários do Programa Estadual Leite da Criança, SERE da escola e da creche municipal, pesquisa de campo com todos os alunos da escola municipal e Colégio Estadual e pais de alunos do CMEI, Conselho Tutelar, Cartório Distrital e Reunião com a Comunidade

Diante desta pesquisa é possível dizer que o município de Ramilândia está atendendo 48,35% das crianças de 00 a 03 anos na creche e 51,65% estão sem atendimento. Em relação as crianças com faixa etária de 4 e 5 anos há 130 crianças residentes no município, sendo que, 79,84% estão matriculadas na escola e 20,16% estão sem o atendimento escolar. Os motivos destes últimos alunos não estarem na escola é que: alguns deles não tinham 04 anos completos até a data de 31 de março de 2017 e outros não procuraram a escola.

Embora em 2017 o município tenha feito a inauguração de uma nova unidade da Proinfância Tipo B, que passou de 96 matrículas em 2016 para 105 em 2017, ainda há crianças na fila de espera nas faixas etárias de 00 a 03 anos. Junto com a nova Proinfância vieram mobiliários e equipamentos para o trabalho pedagógico de recreação e ludicidade, equipamentos e tecnologias de acessibilidade, assim como cursos de formação inicial e continuada aos professores da Educação Infantil. Uma das razões que impedem a matrícula de novos alunos é em atendimento ao Parecer do CEED nº 398/2005 que limita o número de aluno por professor. Ou seja, por exemplo na sala do berçário (alunos de 04 meses a 01 ano de idade) a lei determina até 06 bebês por professor, assim, somente numa sala com 12 crianças em tempo integral o município teria que disponibilizar 4 professores regentes mais auxiliares.

No entanto, cabe ao município realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta e informar a população através do portal eletrônico da prefeitura se existem ou não vagas disponíveis na creche e como está a ordem de espera por vagas para que haja transparência.



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

A partir de 27 de julho de 2017, a Prefeitura Municipal de Ramilândia implementou a ampliação de área no site do portal da prefeitura para disponibilizar todas as informações específicas da Secretaria de Educação e este instrumento será utilizado para divulgação deste trabalho.

Em relação a meta 02 que trata de universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, o município de Ramilândia atende esta meta da seguinte maneira; a modalidade de Ensino Fundamental Anos Iniciais é ofertada na escola municipal Arlindo Gouveia e os anos Finais no Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont. O IPARDES aponta que existe no município de Ramilândia 602 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade e segundo o IBGE (2010) a taxa de escolarização desta faixa etária é de 97,80%. A escola municipal e o colégio estadual oferecem uma boa estrutura física, mobiliários e equipamentos adequados, recursos didáticos e pedagógicos a disposição do processo de ensino e aprendizagem, alimentação de acordo com a legislação vigente, há transporte escolar em todas as linhas e comunidades rurais, ambas tem um quadro de professores qualificados para atender a demanda, estas instituições de ensino contam também com equipe administrativa e pedagógica e auxiliares não docentes, para atender os estudantes e garantir um ensino de qualidade. Os munícipes desta faixa etária que não estão estudando, não é por falta de oferta do ensino por parte do município e sim da família do aluno que não procurou a escola ou o /colégio.

A administração municipal através de sua secretaria de educação aderiu ao pacto federativo que tratará da implantação dos direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental dos anos iniciais. Cabe ao município dispor de recursos para acompanhar e atender as necessidades individuais dos alunos, caso eles precisarem e monitorar e garantir condições para a permanência e o aproveitamento do tempo escolar dos alunos do ensino fundamental.

No ano de 2017 tanto a escola como o colégio do município de Ramilândia dispõem de Sala de recurso multifuncional tipo I, sala de apoio escolar e classe especial. Nas duas escolas, a municipal que atende o ensino fundamental I e colégio que atende o Fundamental II e Ensino Médio tem laboratório de informática, mas os computadores precisam de reparos, há casos de computadores que precisam ser trocados por novos equipamentos principalmente na escola municipal.



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*familiaeducacao@bol.com.br*

Os alunos do município costumam participar de atividades extracurriculares como concursos de desenhos e redação, olimpíadas, algumas atividades culturais promovidas pelo município e as escolas também cumprem seus currículos de atividades culturais dentro da escola.

Como trata a estratégia 2.4 em fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, é necessário para o ano de 2018 mais palestras sobre o assunto, porque ainda existe violência escolar, preconceito e principalmente bulling.

A meta 3 que determina universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, está meta também não está superada. De acordo com o SERE 2017 conta com 157 matrículas de alunos cursando o Ensino Médio no Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont, no início do ano letivo eram 170 matrículas mas devido a desistência e transferência o número de matrículas ficou reduzido. O IBGE aponta 266 munícipes residentes com esta faixa etária, no entanto, se nem todos os jovens concluíram o ensino não é por falta de oferta de ensino do governo do estado, pois há vagas no colégio estadual porém a procura pelo curso é pouca, grande parte dos jovens trabalham a noite e dormem durante o dia, outros não tem interesse em estudar ou se evadem por qualquer situação que encontram.

No Colégio Estadual até o momento não tem correção de fluxo, ou melhor, PAE Programa de Aceleração de Estudos, para corrigir a defasagem entre idade e série dos alunos. A justificativa para não ter a correção de fluxo no colégio é porque não há muitas turmas existentes no colégio e não são numerosas, assim, se torna inviável para o colégio abrir novas turmas para atender alunos que estão fora da idade de acordo com a série, pois afetaria o ensino regular, ou seja, haverá poucos alunos nas salas regulares e poucos alunos nas salas de correção de fluxo. Para abrir uma turma de 6º anos por exemplo precisaria no mínimo de 15 a 20 alunos mas o colégio não tem alunos suficientes para comportar o PAE. Geralmente os alunos com mais idade vão estudar no CEBEJA ou APED ou então estudam junto com os demais.

Na estratégia 3.5 que trata em expandir o atendimento do ensino médio gratuito, com qualidade social, para as populações do campo, respeitando as suas características, esta estratégia já está quase



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

contemplada uma vez que o colégio é Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont, no entanto há necessidade de valorizar mais a cultura do campo.

Na estratégia 3.6 Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio, por meio de ações das secretarias de educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, Saúde e proteção à adolescência e juventude, tanto a escola municipal, o CMEI e o Colégio Estadual fazem acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar dos alunos beneficiários, se acaso tiver alunos faltantes na escola, tanto a secretaria de assistência social, quanto o Conselho Tutelar são acionados.

Na estratégia 3.7 fala em promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. É fundamental promover campanhas de sensibilização para trazer os munícipes para a escola. Pois há várias pessoas residentes no município que não completaram o ensino médio.

A meta 4 trata de Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. No ano de 2017 a maioria dos alunos com necessidades especiais recebem o atendimento especializado, alguns alunos estão matriculados no ensino regular, classe especial, sala de recurso e o município dispõe de professora PAE para acompanhar os alunos que necessitam desse atendimento e se acaso precisem de um atendimento que não tenha na cidade de Ramilândia, a secretaria de educação oferece recursos humanos, financeiros e transporte escolar para os alunos frequentarem a escola especializada- APAE no município vizinho, município de Matelândia.

No entanto, devido a demanda da escola municipal, é preciso buscar recursos para ampliar a oferta de vagas nas salas de recurso multifuncional para que todas as crianças recebam atendimento de qualidade e seu direito de aprendizagem seja garantido. A escola e o colégio buscaram ao longo dos anos tornarem o





## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*comunicacaoducacao@bol.com.br*

ambiente escolar acessível na perspectiva da educação inclusiva, mas precisa melhorar ainda mais a acessibilidade nas escolas, pois faltam equipamentos necessários para acessibilidade tais como: faixa de solo, placas de sinalização nas paredes, piso tátil, matérias em braile, dentre outros equipamentos didáticos e pedagógicos.

Para atender alunos com dificuldades na aprendizagem a escola municipal dispõe de Equipe multifuncional como psicóloga, psicopedagoga, assistente social, fonoaudióloga, assim como transporte acessível. No entanto muitas coisas precisam ser melhoradas no município para ofertar uma educação inclusiva de qualidade, buscando mais formação continuada para professores, mais recursos didáticos e pedagógicos, estrutura física com mais conforto e acessibilidade aos alunos, etc.

A equipe técnica verificou que existem vários profissionais formados em educação especial, mas não há nenhum professor com formação em LIBRAS. A formação continuada em LIBRAS será fundamental, pois no momento não há alunos que precisam deste atendimento, mas o município precisa se precaver se acaso venha a ter novas demanda.

Na estratégia 4.5 que trata em programar e expandir, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade das mantenedoras e em regime de colaboração, o estabelecimento de parcerias com centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e escolas de educação básica, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o município organiza cursos de formação continuada, traz a equipe da APAE para trabalhar com os professores da rede municipal, mas ainda é necessário outras formas de aprendizagens, como por exemplo incentivar os professores a cursarem pós-graduações na área.

A meta 5 do Plano Nacional de Educação diz que devemos alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental são articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, ou seja, desde a Educação Infantil o professor vai apresentando algumas atividades que irão contribuir para o sucesso da alfabetização. Os professores dos três primeiros anos iniciais, além da formação do PNAIC fazem outras formações continuadas para alfabetizar os alunos, assim como os demais professores da educação infantil e



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

ensino fundamental anos iniciais. O município aderiu a instrumentos de avaliações nacionais periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano (Provinha Brasil e ANA), no entanto, a secretaria de educação deve criar estratégias para utilizar os resultados destas provas para programar medidas pedagógicas que visem alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

De acordo com a situação apresentada à escola dispõe de condições para alfabetizar os alunos até o terceiro ano, tais como: poucos alunos por professor, toda a equipe de professores são pós-graduados, equipe multifuncional a disposição dos alunos com dificuldades de aprendizagem, sala de recurso multifuncional, recursos didáticos e pedagógicos a disposição, professor PAE para acompanhar alunos com necessidades especiais cursos de formação continuada para os professores, seis aulas atividades por semana, destinadas a estudo, produção de material e planejamento de aulas. No entanto, alguns alunos apresentam sérios problemas relacionados a aprendizagem e acabam sendo retidos.

Em relação a meta 6, no município de Ramilândia a educação em tempo integral acontece apenas na creche com alguns alunos da educação infantil de 00 a 03 anos, mas não se estende a todos. Com os demais alunos do ensino fundamental e médio a educação é em período parcial. Estima-se que até o ano de 2024 o município possa em regime de colaboração com o governo federal ofertar educação integral para 25% dos alunos através de oficinas de cultura, esporte, contra turno escolar, dentre outras situações que contribuam para o desenvolvimento do aluno.

Para isto cabe ao município aderir, em regime de colaboração, a programas de ampliação e reestruturação da escola municipal e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, melhorar o atendimento em espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de professores.

No entanto cabe a união ajudar, além da estrutura física e material, com recursos humanos para manter a educação em tempo integral. Esta equipe técnica acredita que para que a educação em tempo integral se concretize no município é fundamental a ajuda financeira da União, caso contrário o município não conseguirá atingir esta meta.

A meta 7 que trata do IDEB no Ensino Fundamental e Ensino Médio do nosso município, tem passado por algumas altas e baixas durante os últimos anos. Sabe-se que este índice não depende apenas



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*comunicacaoducacao@bol.com.br*

dos resultados da Prova Brasil realizadas pelos alunos do 5º ano, de dois em dois anos, mas de toda a estrutura que cerca o ensino escolar inclusive a aprovação e rendimento escolar. A equipe técnica registra que desde as series iniciais o aluno com dificuldades de aprendizagem já deve receber atenção especial para não reprovar, se evadir ou tirar notas baixas na prova Brasil, Provinha Brasil, ANA, ou outras avaliações que medem o rendimento da aprendizagem.

Em 2017 o município oferta sala de apoio escolar, coloca na medida do possível tecnologias de ensino a disposição dos professores, fornece cursos de formação continuada para docentes, tem um número reduzido de alunos por sala, dispõe de material e recursos didáticos a disposição dos professores e alunos, etc., mas é preciso melhorar ainda mais outras estruturas como: colocar à disposição dos alunos uma brinquedoteca, parquinho infantil, local para atividades culturais, etc. Também a partir deste ano de 2017 as aulas de educação física são ministradas na quadra escolar, pois anterior a este ano as aulas funcionavam no saguão da escola.

O município aderiu ao programa PAR/SIMEC e adquiriu alguns recursos para o município, como a quadra coberta para a escola municipal, a creche Proinfância Tipo B com os equipamentos e mobiliários, o programa de formação de professores PNAIC e um ônibus escolar com 44 lugares.

Além da inclusão social as escolas buscam garantir a história e a cultura afro-brasileira, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações pedagógica e trabalhos coletivos na escola.

A meta 8 que trata em elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de escolarização o município precisa planejar outras estratégias de incentivos para elevar a escolaridade da população desta faixa etária, uma vez que tanto no colégio quanto na escola tem vagas disponíveis, porém há pouca procura por parte da juventude. É necessário buscar programas em parceria com demais entidades e com a união para estimular os alunos a estudar sem reprovar de ano e evitar a evasão.

Uma ação importante a ser feita pelo município é uma busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

Já na meta 9 que fala em elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos, universalizar a alfabetização e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, a equipe constatou que no município de Ramilândia a taxa de analfabetismo absoluto é considerada alta, ou seja, 15,37%, mesmo havendo na escola municipal a oferta da EJA fase I e no colégio uma extensão do CEBEJA, com transporte, alimentação e todo o amparo necessário, mais de 400 pessoas declaram ao Censo do IBGE não saber ler e nem escrever, nem mesmo o próprio nome. Já a taxa de analfabetismo funcional é 43,7%. O analfabeto funcional apresenta incapacidade em compreender textos simples. Tais pessoas, mesmo capacitadas a decodificar minimamente as letras, geralmente frases, sentenças, textos curtos e os números, não desenvolvem habilidade de interpretação de textos e de fazer operações matemáticas.

O município ainda oferta transporte escolar para alunos cursarem o CEBEJA em um município vizinho e mesmo assim existem muitas pessoas que não sabem ler e escrever ou que tem pouca escolaridade.

Os cursos da EJA e extensão do CEBEJA são noturnos, gratuitos e tem vagas a disposição, porém à pouca procura. Por esse motivo, é fundamental planejar uma maneira de incentivar e atrair os jovens, adultos e pessoas da terceira idade a estudar, buscando assim, diminuir o índice de analfabetismo e baixa escolaridade. No mês de agosto e setembro deste ano, a secretaria de educação em parceria com os alunos da EJA da escola municipal, fizeram uma Campanha de Sensibilização junto à comunidade local, em especial nas residências onde residem pessoas com pouca ou nenhuma alfabetização para convidá-los a voltar para a escola ou iniciar os estudos. Esta iniciativa teve um resultado, pois vários alguns alunos voltaram para a escola e outros começaram a estudar para iniciar o processo da alfabetização.

A meta 10 diz que cabe ao município oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio de forma integrada à educação profissional. Essa seria uma maneira de incentivar as pessoas a virem procurar a escola e diminuir o analfabetismo funcional e aumentar o nível de escolaridade da população.

De acordo com o colégio estadual o motivo da dificuldade de implantação de cursos técnicos no município de Ramilândia é por não ter demanda, além de poucos alunos matriculados no Ensino Médio regular, os mesmos preferem o regular porque se realiza em 3 anos e os estudantes já podem cursar o Ensino Superior logo em seguida. Da mesma forma em relação a meta 11 que diz em triplicar as matrículas da



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

educação profissional técnica de nível médio, no ano de 2017 não há educação profissional técnico de nível médio no município de Ramilândia.

Em relação a estas metas 10 e 11 a equipe técnica analisou que, há estratégias que constam na lei 890/2015 que dificilmente serão alcançadas, uma vez que não tem população suficiente par implantação de ensino médio técnico, o que a prefeitura poderá oferecer é ajuda de custo para custear o transporte escolar.

Nas estratégias 11.2 **Fomentar a expansão da oferta** de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, fomentando parcerias com sistema S através do PRONATEC; 11.5 **Ampliar a oferta** de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, fomentando parcerias com o sistema S através do PRONATEC; 11.7 **Expandir o atendimento** do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades, fomentando parcerias com o sistema S através do PRONATEC, são exemplos de estratégias que o município não dará conta de atingir, porque não há até o momento possibilidade de implantação do ensino médio técnico no município, sendo assim não haverá como expandir o atendimento no ensino médio conforme propõe as estratégias da lei municipal.

Já na estratégia 11.6 que diz em utilizar sistema de avaliação que venha a aferir a qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas, esta estratégia também não poderá ser alcançada porque, não há o que avaliar um curso se ele não existe.

Diante desta situação o que o município pode buscar é a possibilidade de aderir à oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico, fomentando parcerias com o governo federal e SENAI, SEBRAE e no sistema SENAI de certificação de pessoas.

Na meta 12 que trata de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, pode-se dizer que a maioria da população de Ramilândia não tem o ensino superior, mas vários jovens estão se deslocando para outras cidades para fazer faculdade. O município não oferta o ensino superior, porem oferece uma ajuda de custo para o transporte escolar e estágio remunerado para alguns cursos.



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

Alguns alunos são beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, outros trabalham para pagar os estudos e ainda tem os que cursam faculdades públicas. Há também jovens que vão embora do município de Ramilândia para trabalhar e estudar em outras cidades.

A equipe técnica analisou que a lei do plano municipal de educação, propõe modificar a Lei Municipal 784/2013 que trata da ajuda de custo aos estudantes que estudam em outros municípios, para que os números da tabela da referida Lei, não seja descrita em valores e sim em porcentagem.

A equipe técnica analisou que faltou orientação a equipe que elaborou o plano municipal de educação lei municipal 890/2015. Há certas estratégias que não poderiam estar contidas no plano municipal, pois o município não oferta tal modalidade de ensino é o caso da educação superior. Na estratégia 12.5 por exemplo diz em fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município. Este tipo de estratégia deveria ser para um município onde há oferta do ensino superior, onde seria estudado quais tipos de cursos seriam pertinentes ser disponibilizado na instituição de ensino de acordo com a realidade regional. Porém esta estratégia consta na lei do plano municipal de Ramilândia mas o município não dará conta de atender, o que Ramilândia poderá fazer é apoiar outras localidades que ofertam o ensino superior.

Na meta 13 que trata de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente, nosso município não oferta Ensino Superior, nem curso de mestrado ou doutorado. Porém, a administração municipal de acordo com a lei 553/2008 que dispõe sobre o plano de cargos e salários do magistério, onde há um incentivo da administração quanto ao estudo de mestrado e doutorado. Segundo esta lei municipal o professor que se afastar de suas funções para cursar mestrado ou doutorado será liberado e custeado pela prefeitura municipal, sem prejuízo no seu salário, no entanto, deverá permanecer na rede municipal de ensino, pelo dobro do tempo em que transcorreu a sua liberação.

Assim como na meta 12, na meta 13 também apresenta estratégias que dificilmente será alcançada pelo município. A estratégia 13.2 trata em apoiar o processo contínuo de auto-avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente. Como no município não tem instituição de ensino superior não haverá como



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

fazer a avaliação institucional. Da mesma forma nas estratégias 13.3 Apoiar, sob responsabilidade articulada das IES e em parceria com a SEED-PR e secretarias municipais de educação, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência e 13.4 Acompanhar e apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional. Nota-se que são estratégias específicas para município que têm instituição de ensino superior e não para um município que não oferta esta modalidade de ensino. É possível que houve uma falha na compreensão da equipe de elaboração que elaborou a lei municipal 890/2015.

Da mesma forma, a meta 14 que propõe elevar gradualmente o número de matrículas sem cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado a estratégia 14.3 fala em ampliar, sob coordenação das mantenedoras, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância. Neste sentido é possível dizer que não há como ampliar a oferta de um curso que não existe, pois no município de Ramilândia não há instituição de ensino que oferta os cursos acima citados. Faz-se necessário, que o município crie estratégias para incentivar os munícipes em geral a buscar uma graduação e pós-graduação, assim como incentivar os professores e demais moradores a cursar mestrado e doutorado.

Na meta 15 que trata de apoiar a política nacional de formação dos profissionais da educação assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, a realidade do município é que dos 59 padrões efetivos por concursos públicos, 58 tem graduação, ou seja, 98,30% dos professores são graduados. Da mesma forma a meta de número 16 que trata do assunto pós-



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@bol.com.br*

graduação, assim como na meta anterior, 98,30% dos professores da rede municipal de ensino têm titulação de pós-graduação. Quase todos os professores têm mais que uma especialização. Estes cursos de pós-graduação não são realizados no município de Ramilândia, mas em outros municípios, pois não há cursos de pós-graduação na cidade.

Os professores da educação básica da rede municipal de ensino (escola) tem seis aulas atividades por semana, de 50 minutos cada aula. Porém ainda não foi possível ofertar este horário para os professores da creche. A equipe técnica analisou que o município ainda não conseguiu atingir 100% desta estratégia porque faltam horas aulas para ter o total de 1/3 das horas destinadas à atividade extraclasse.

Na meta 17 que trata em valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, vemos que o piso salarial dos professores de Ramilândia está conforme o piso nacional de professores.

Os professores da educação básica tem garantido por lei municipal, no âmbito da mantenedora, planos de Carreira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, implementando a jornada de trabalho, com dedicação exclusiva, de 20 ou 40 horas de trabalho conforme efetivação em concursos públicos, preferencialmente cumprida em um único estabelecimento escolar.

Em meados de 2017 o município pagou aos professores assim como para todos os funcionários públicos o quinquênio. Esta ação buscou reparar parte das percas financeiras sofridas por anos por todos os funcionários da rede pública neste quesito. No entanto é necessário analisar as elevações de nível por tempo de serviço, dentre outros incentivos, no entanto, estas reparações financeiras, devem ser feitas com muita cautela e a longo prazo, pois não devem comprometer o orçamento do município de Ramilândia, pois é um município com muitas dificuldades financeiras.

Na meta 18 que trata de revisar os planos de Carreira existentes para os profissionais da educação básica e garantir o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, pode-se dizer que o plano de cargos e salários dos professores de Ramilândia precisa de avaliação e adequações. Há alguns quesitos que já acontecem na realidade mas não estão contemplados na lei municipal, como por exemplo, as horas atividades que o município já oferta que





## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*comissaoeducacao@bol.com.br*

são seis aulas de 50 minutos por semana, mas na lei 553/2008 ainda consta que os professores têm quatro horas atividades.

O plano de cargos e salários garante aos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas a cada cinco anos trabalhados (licença prêmio) e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), dentre outros benefícios.

A administração precisa constituir e colocar em prática as comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira, incluindo parâmetros para avaliação dos profissionais por mérito e desempenho.

Em relação a meta 19 do Plano Municipal de Educação que diz respeito a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública da comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, cabe ao município implantar a lei de gestão democrática nas escolas públicas, respeitando a legislação e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, pois ainda não tem a lei de criação que regulamenta a consulta pública para escolha do gestor para as instituições de ensino, o processo está tramitando na Câmara de Vereadores.

O fórum municipal de Educação está constituído, porém precisa ser incentivado pelos órgãos responsáveis pela educação municipal, com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano Nacional de Educação, sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino.

Quanto ao grêmio escolar, há apenas no colégio estadual, mas precisa ser mais atuante e organizado, pois indica uma forma de acompanhamento e compartilhamento da gestão escolar.

Os conselhos escolares precisam de mais estímulos para serem fortalecidos e realizar seu importante papel junto ao cotidiano da escola. Da mesma forma o Conselho Municipal de Educação deve ser mais ativo, participativo e fiscalizador.

Com relação a formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, no ano de 2017 a secretaria de educação está planejando estratégias de



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramiandiaeducacao@bol.com.br*

estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, e da sociedade civil, pois há pouca participação da comunidade escolar.

Quanto a formação continuada, a administração municipal tem garantido apenas a formação para professores. Mas como a educação não é formada somente de professores é preciso estender cursos para os demais funcionários não docentes, para que todos saibam como desempenhar melhor suas funções.

A meta 20 que trata do financiamento da educação; o município recebe as transferências diretas do governo federal para financiar a educação básica, tais como: FUNDEB, PNATE, PNAE, PNAIC, PDDE, Salário Educação, Brasil Carinhoso, PDDE Interativo. Além disso 25% da arrecadação municipal é destinado para a manutenção do ensino municipal e 5% sobre transferências constitucionais. Porém estes recursos não são suficientes para garantir uma educação de qualidade, devido ao baixo valor que é transferido para manter o transporte, alimentação, folha com pagamento de profissionais da educação, formação continuada e material didático. Os valores inseridos na LDO e LOA para manutenção da educação básica em 2018 é:- creche- R\$ 373.000,00; - Ensino Fundamental R\$ 2.460.156,25; R\$ FUNDEB 2.061.000,00, sendo o valor total R\$ 5.449.656,25

Mediante isto é fundamental em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica.

Cabe a prefeitura municipal colocar à disposição de todos os conselhos que envolvem a Educação (informações, reuniões, documentos, etc.) para que os mesmos façam acompanhamento das arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição do salário-educação, alimentação, transporte e demais recursos possibilitando que o (Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, CAE, e demais conselhos) possam exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação assegurando assim, a transparência e o controle social especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência. De acordo com a investigação dos gastos públicos a maior parte dos gastos com a Educação Básica é custeado pelo governo municipal, recebendo uma pequena parcela da União para garantir o ensino escolar.

Para que o município consiga atingir suas metas e estratégias e garantir um padrão mínimo de qualidade na educação básica, é fundamental que o governo federal repasse através de políticas públicas,



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

mais ajuda financeira para os municípios, caso contrário será difícil para o município de Ramilândia cumprir o que está disposto na lei do Plano Municipal de Educação.

A avaliação que a equipe técnica faz no geral é que a educação em Ramilândia apresenta inúmeras defasagens que vão desde a educação infantil até o Ensino Superior. O município precisa intensificar a busca ativa de crianças com idade de 4 e 5 anos de idade, planejar alternativas de incentivar os munícipes a voltarem para a escola e garantir no mínimo 12 anos de estudos, precisa sensibilizar a população adulta analfabeta quanto a importância de buscar a escola, necessita pensar em estratégias para não permitir que os jovens e adultos desistam da Conclusão do Ensino Médio, precisa oferecer diferentes condições para que mais pessoas se interessem em frequentar o Ensino Superior e Pós-Graduação. Com relação ao Mestrado e Doutorado é preciso rever a Lei do Plano de Cargos e Salário docente que trata do incentivo financeiro que o professor receberá após o término do curso, pois da forma como está na lei vigente, quase não muda o nível salarial.

Analisando a realidade da escola municipal Arlindo Gouveia (2017), a mesma precisa de muitos reparos na estrutura física. Precisa construir mais 4 salas de aula, ampliar a cozinha, reformar banheiros, pintar o prédio, melhorar a qualidade da iluminação e melhorar a acessibilidade, etc. É preciso adquirir novos equipamentos para sala de informática e computadores para os professores, adquirir mais recursos didáticos como rádios, televisores e melhorar a velocidade da internet na escola. Embora precise melhorar a oferta de condições de estudos, propor mais oportunidades na área da educação, dentre outras situações que envolvem a educação é preciso compreender que, o município de Ramilândia é um município com sérias dificuldades financeiras e que precisa de um bom planejamento quando se propõe a realizar um projeto, para não ter problemas com o orçamento.

Quanto ao Ensino Médio não há possibilidades de implantar o Ensino Técnico porque não tem demanda. O INEP fez um estudo da população projetada de 2017 a 2025 e mostrou que a população de Ramilândia tende a diminuir. Ou seja, se hoje em 2017 há poucos alunos matriculados no ensino médio, a probabilidade de diminuir o número de alunos é grande, a menos que a população se sensibilize e comece a procurar a escola. Da mesma forma não é possível fazer a correção de fluxo.

Quanto ao Ensino Superior, não há cursos de graduação no município, porém há polos educacionais nos municípios vizinhos que oferecem diferentes cursos. No entanto, mesmo que o município ajude no



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

custeio das passagens no trajeto de Ramilândia até as faculdades, grande parte da população não procuram fazer o ensino superior.

Em relação aos cursos de pós-graduação, é possível dizer que, no geral quem tem o curso de pós-graduação são professores e alguns funcionários públicos, a maioria da população de Ramilândia não tem esta escolaridade.

Quanto aos cursos de mestrado e doutorado, nenhum professor da rede municipal de ensino tem este grau de escolaridade. Somente professores da rede estadual de ensino tem este curso. A prefeitura de Ramilândia incentiva os professores da rede municipal de ensino a cursar o mestrado/doutorado através da lei 553/2008, onde o professor se ausenta de seu trabalho para estudar e continua recebendo seu salário normal. No entanto ao retornar de seus estudos ele deve continuar trabalhando para o município o dobro do período que ficou afastado.

Em relação ao atendimento educacional especializado o município de Ramilândia tem dado uma atenção especial a este assunto. Todos os dias os alunos que precisam do atendimento da APAE são levados para receber o atendimento necessário naquela instituição de ensino. Na escola municipal e no CMEI os alunos que precisam de atendimento especializado, são atendidos por uma professora PAE que atendem individualmente o aluno conforme sua necessidade. Há também na escola municipal salas de recurso multifuncional e sala de educação especial, cujas professoras são efetivadas por concursos públicos e são especialistas na área de educação especial. Além destes atendimentos, há também 04 (quatro) salas de contra turno que auxiliam os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem na sala de aula.

No dia 09 de Agosto deste ano, foi realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Ramilândia a Audiência Pública sobre a Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Esteve presente autoridades locais, diretores dos estabelecimentos de ensino do município, professores e alunos, presidentes de todos os conselhos da educação e a comunidade local. Também esteve presente o Professor Anilton César Feldaus, técnico responsável pela coordenação dos trabalhos de avaliações e monitoramentos dos planos municipais de educação dos nove municípios que pertencem ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu. Na ocasião o professor Cesar explicou aos participantes sobre os objetivos das 20 metas do Plano Nacional de Educação Lei Federal nº 13.005/2014 e esclareceu dúvidas sobre diversas situações referentes ao assunto. Analisou junto com os presentes como está a situação



## *Secretaria Municipal de Educação*

*Av. Vinte e Cinco de Julho, 395 – Centro*

*CEP 85.888-000 Fone 45 32581024*

*ramilandiaeducacao@hotmail.com.br*

do Plano Municipal de Educação de Ramilândia Lei 890/2015, quais os indicadores para cada meta, como está sendo realizado os atendimentos, quais condições de estudo o município tem ofertado a população e de quais maneiras o município poderá se organizar para atender a legislação vigente. Nesta audiência pública ficou esclarecido quais metas do Plano Municipal de Educação o município já conseguiu atingir, quais metas ainda faltam alcançar e quais as ações necessárias que deverão ser tomadas para atender as metas de curto, médio e longo prazo.

Ramilândia, 04 de Setembro de 2017.

### **Responsáveis pelo relatório:**

**Andrea Paula Bernardy Menezes, Selesté Lidvina Brixner, Silvana Aparecida Correia e Sueli Maria Xavier.**